



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 113/2022 – protocolo nº 695/2022

PROCEDÊNCIA: Ver.Celso Duarte

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Denomina-se Professor Emerson Barreto Ortiz, o prédio da Secretaria Municipal de Educação em Uruguaiana**”

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 113/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 695/2022, de proposição do Ver.Celso Duarte que : “ **Denomina-se Professor Emerson Barreto Ortiz, o prédio da Secretaria Municipal de Educação em Uruguaiana**”

O presente projeto pretende homenagear o Professor Emerson Ortiz, denominando o prédio da SEMED com seu nome, levando em consideração os serviços prestados a comunidade, sua trajetória ilibada como professor e acima de tudo a sua luta incessante em defesa da educação.

Salientamos a importância dessa homenagem pela história de vida desse exímio profissional e o quanto foi lamentável sua perda ocorrida em 01/06/2021 vítima de covid-19.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2022.

**Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora**

De acordo:

Contrário: